



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 603/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Criar o CENTRO HISTÓRICO DA JUSTIÇA ELEITORAL EM GOIÁS, objetivando recuperar e preservar a memória da Justiça Eleitoral em Goiás, através de documentos e mobiliário com significado histórico.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de agosto de 2000.


Des. NOÉ GONÇALVES FERREIRA
PRESIDENTE

A Justiça Eleitoral em Goiás:
De 1937 ao voto eletrônico

SUMÁRIO

1. Identificação.....	2
2. Justificativa.....	2
• Histórico.....	2
3. Objetivos.....	3
3.1. Objetivo Geral.....	3
3.2. Objetivo Específico.....	3
4. Metodologias.....	4
5. Cronograma.....	4
6. Recursos.....	5
6.1. Humanos.....	5
6.1.1 disponíveis.....	5
6.2. Materiais.....	5
6.2.1. disponíveis.....	5
6.2.2. a adquirir.....	5
6.3. Serviços.....	5
6.3.1. a contratar.....	5

1. Identificação

A Justiça Eleitoral em Goiás: de 1937 ao voto eletrônico.

2. Justificativa

A Justiça Eleitoral está presente no Estado de Goiás desde 1937, quando foi instituída pela Constituição Federal daquele ano. Após 46 sessões ordinárias e 2 extraordinárias, a Justiça Eleitoral encerrou seus trabalhos, ao ser extinta pela CF de 10/11/37, com as presenças do Presidente, Desembargador Antônio Perilo, do Desembargador Dário Délio Cardoso, Dr. Marcelo Francisco da Silva, Juiz Federal Seccional e Dr. João Batista de Abreu.

Por pressão popular, eleições foram convocadas, e em 1945 através do Decreto-lei 7.586, também restabeleceu-se a Justiça Eleitoral no país. Em 11/06/45, foi novamente instalada a Justiça Eleitoral em Goiás, com as presenças do Dr. Vasco dos Reis Gonçalves, Secretário de Estado, que representou o Interventor Federal no Estado, dos Desembargadores Dário Délio Cardoso, Eládio de Amorim, Ovídio Machado, Jorge de Moraes Jardim, Clóvis Roberto Esselin e Diócles Siqueira, do Presidente da OAB e Diretor da Imprensa Oficial do Estado, Dr. Maximiano da Mata Teixeira, do Secretário de Estado do Interior, Justiça e Segurança Pública, Antônio de Queiroz Barreto, do Chefe do Gabinete da Interventoria Federal, Joaquim Taveira, do Chefe da Sétima Circunscrição de Recrutamento Estadual de Estatística, Major Ciro Goulart Bueno, do Diretor do Departamento Estadual de Estatística, Dr. Frederico de Medeiros e demais autoridades, além do Procurador Geral do Estado, Dr. Colemar Natal e Silva.

Desde então a Justiça Eleitoral vem desenvolvendo um trabalho importante para o exercício da democracia no país.

Passados cinquenta e dois anos, a Justiça Eleitoral em Goiás, nesse período, contou, em seu Tribunal, com 34 Presidentes, que exerceram suas funções nas instalações de um dos primeiros edifícios construídos em Goiânia, representando parte da cultura da cidade, tombado pelo Patrimônio Público, conforme Decreto Governamental nº 4943, de 31.8.98. Um prédio que abrigou anos de profissionalismo e dedicação.

Hoje, uma nova era foi iniciada. A Justiça Eleitoral em Goiás foi agraciada com novas instalações e uma onda de modernidade substituiu o passado, dando lugar à informatização dos serviços administrativos e judiciais, contando com equipamentos de última geração, urnas eletrônicas, títulos eleitorais pelo sistema *on-line*, programas da Justiça Itinerante, Quiosques Multimídia Eletrônicos, Unidade Móvel Eletrônica, visando à elevação dos padrões de qualidade da Justiça Eleitoral, no âmbito do Estado de Goiás.

3. Objetivos

3.1. Geral

Resgatar a memória da Justiça Eleitoral no Estado de Goiás.

3.2. Específico

Coletar e conservar objetos, documentos, fotos e informações, de forma a preservar e difundir a memória e a história da Justiça Eleitoral no Estado de Goiás.

4. Metodologia

Será criado, através de portaria do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, o Centro Histórico da Justiça Eleitoral em Goiás.

Serão feitos levantamentos de todo o material disponível nas Secretarias do Tribunal, nos Cartórios Eleitorais e no Arquivo do TRE.

Serão solicitadas fotos de todos os ex-presidentes do TRE, para instalação de galeria.

Os objetos levantados serão catalogados, descritos e tratados, de forma a serem expostos ao público em geral.

Quando necessário, tais objetos passarão por processo de restauração.

Será elaborado o *layout* do Centro Histórico, possibilitando o acesso do público em geral.

Será divulgado o Centro Histórico na imprensa em geral.

5. Cronograma

ETAPAS	MESES					
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.
Coleta do material	X	X				
Avaliação do material		X	X			
Catologação do material		X	X			
Conservação/restauração			X	X		
Elaboração do <i>layout</i>		X	X			
Montagem da exposição			X	X	X	
Divulgação do Centro Histórico			X	X	X	
Inauguração do Centro Histórico					X	

6. Recursos

6.1. Humanos

6.1.1. disponíveis

1 Bibliotecário
1 Arquiteto
1 Historiador
1 Engenheiro Civil

6.2. Materiais

6.2.1. disponíveis

- Material histórico, como documentos, objetos, atas, móveis, textos, etc.

6.2.2. a adquirir

- Expositores adequados
- Mobiliário

6.3. Serviços

6.3.1. a contratar

- Conservação e restauração do patrimônio